

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO GER Nº 983/19
Data 13/02/19 Hora: 16:07
DJE 4323
Assinatura e Matricula do Recebedor



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Presidência

Ofício nº 0172/ 2019-GP.

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Assunto: Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre.

Senhor Conselheiro Presidente,

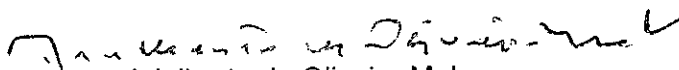
Cumprimentando-o cordialmente encaminho para conhecimento de V.Ex^a as providências que foram tomadas em razão da publicação, em data posterior, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre, no site do SICONFI.

Cabe esclarecer que o RGF foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 30/01/19 e que, devido a problemas técnicos que ainda estão sendo apurados junto a equipe de suporte, só foi publicado no SINCOFI dia 31/01/19, ou seja, um dia após a data final prevista.

Face ao exposto, encaminho para análise dessa Egrégia Corte de Contas do Estado os motivos que resultaram na divergência das datas de publicação.

Ao ensejo, renovo a V.Ex^a minhas expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adalberto de Oliveira Melo
Desembargador Presidente
Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Marcos Coelho Loreto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.